

Ata 1

Procedimento concursal comum para contratação de um especialista de informática de grau 1, nível 2, para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para os Serviços de Informática da Universidade do Algarve

Aos 31 dias do mês de julho de 2023, pelas 11h30 horas, reuniu, nas instalações dos Serviços de Informática, no Campus de Gambelas, o júri do concurso acima identificado, constituído pelo seu Presidente, Nelson Manuel Corvo Viegas, Diretor dos Serviços de Informática, pelo vogal efetivo, Adriano José Amado Correia Pinto Pires, Chefe de Divisão de Aplicações e Sistemas de Informação dos Serviços de Informática, e pelo vogal efetivo, Luís Manuel Pisco Rodrigues, Chefe de Divisão de Administração e Infraestruturas dos Serviços de Informática, com vista à definição dos parâmetros de avaliação, da ponderação dos métodos de seleção, da grelha classificativa e do sistema de valoração final de cada método de seleção.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um(a) Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções equiparadas à carreira de especialista de informática, grau 1 nível 2, de acordo com a Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, para a administração de sistemas, nomeadamente para a gestão e administração de servidores, tanto em Windows server como em Linux, na gestão da rede informática, sem fios e por cabo, e dos servidores de autenticação e no apoio à gestão e manutenção do parque de postos de trabalho, maioritariamente em Windows, mas também em Linux e Mac.

Nível habilitacional:

Licenciatura no domínio da Informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Requisitos preferenciais:

1. Gestão e manutenção da infraestrutura de equipamentos computacionais e de armazenamento;
2. Gestão e manutenção do parque de postos de trabalho físicos Windows 10 com Microsoft System Center Configuration Manager;
3. Configuração de mecanismos de Failover e tolerância a falhas;

4. Configuração e gestão de serviços de virtualização com o Microsoft System Center Virtual Machine Manager
5. Criação e disponibilização de clouds cooperativas, no âmbito da investigação e ensino;
6. Gestão e manutenção do parque de postos de trabalho virtuais com o Microsoft VDI;
7. Administração de sistemas Linux, especialmente nas distribuições de servidores de CentOS, Ubuntu e Debian;
8. Gestão e manutenção do diretório de utilizadores e grupos através da Microsoft Active Directory;
9. Gestão de serviços de federação com Shibboleth;
10. Configuração e gestão de serviços baseados na plataforma Office 365;
11. Administração de gestores de bases de dados, tais como MySQL, Oracle, PostgreSQL e MSSQL Server, em ambientes Linux e Windows;
12. Administração da aplicação Teams;
13. Gestão de Firewall, nomeadamente Huawei;
14. Implementação e gestão de servidores Radius, em especial da Huawei;
15. Instalação de certificados SSL;
16. Instalação de servidores e sites web, nomeadamente em wordpress;
17. Instalação de equipamento em centro de dados;
18. Utilização da linguagem Powershell e construção de scripts;
19. Gestão de redes sem fios, nomeadamente do sistema universitário eduroam;
20. Gestão de rede por cabo e sem fios, com instalação, configuração e intervenção em equipamento de rede, nomeadamente em routers, switch, access points e firewall da marca Huawei;
21. Gestão de sistema telefónico VoIP, nomeadamente da marca Mitel.
22. Experiência no atendimento ao público, tanto presencial como à distância;
23. Orientação para resultados;
24. Conhecimentos especializados e experiência;
25. Capacidade de adaptação e melhoria contínua;
26. Capacidade de inovação;
27. Responsabilidade e compromisso com o serviço;

Nos termos do nº 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 17º da nº da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A **Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula:

$$AC = 30\% HA + 60\% (EP / 5) + 10\% FP$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

Habilitações Académicas (HA):

Licenciatura no domínio da Informática - 15 valores

Licenciatura no domínio da Informática, no ramo de Engenharia Informática – Acresce 5 valores

Experiência Profissional (EP):

Sem experiência profissional no exercício das funções a concurso – 0 valores

Com experiência profissional, são atribuídos os seguintes pontos, sendo que os subníveis acrescem aos pontos do nível anterior:

1. Gestão e manutenção da infraestrutura de equipamentos computacionais e de armazenamento: 2
 - a. Servidores: 2
 - i. Windows: 2
 - ii. Linux: 2
 - b. Armazenamento (storage): 2
 - i. Storage da marca Lenovo: 1
 - ii. Storage da marca Huawei: 2
2. Gestão e manutenção do parque de postos de trabalho físicos Windows 10 e 11: 2
 - a. Com Microsoft System Center Configuration Manager: 2
3. Configuração de mecanismos de Failover e tolerância a falhas: 2
 - a. Failover de Servidores: 1
 - b. Failover de Storage: 1
 - c. Backups: 2

- d. Redundância de Rede: 2
- 4. Configuração e gestão de serviços de virtualização com o Microsoft System Center Virtual Machine Manager: 3
- 5. Criação e disponibilização de clouds cooperativas, no âmbito da investigação e ensino: 2
 - a. Clouds em Microsoft Hyper-v: 2
- 6. Gestão e manutenção do parque de postos de trabalho virtuais: 2
 - a. Com o Microsoft VDI: 1
 - b. Com o VMware: 2
- 7. Administração de sistemas Linux :2
 - a. CentOS: 1
 - b. Ubuntu : 1
 - c. Debian : 1
- 8. Gestão e manutenção do diretório de utilizadores e grupos através da Microsoft Active Directory: 3
- 9. Gestão de serviços de federação :1
 - a. Shibboleth: 1
 - b. ADFS: 1
- 10. Configuração e gestão de serviços baseados na plataforma Office 365: 2
- 11. Administração de gestores de bases de dados em ambientes Linux e Windows: 1
 - a. MySQL: 2
 - b. Oracle: 1
 - c. PostgreSQL: 1
 - d. MSSQL Server: 2
- 12. Administração da aplicação Teams: 2
- 13. Gestão de Firewall: 2
 - a. Gestão de Firewall Huawei: 2
- 14. Implementação e gestão de servidores Radius: 2
 - a. Servidores Radius da Huawei: 2
- 15. Instalação de certificados SSL: 2
- 16. Instalação de servidores e sites web: 2
 - a. Em Wordpress: 1
- 17. Instalação de equipamento em centro de dados: 1
 - a. Servidores: 1
 - b. Armazenamento: 1
 - c. Equipamento de rede: 1
- 18. Utilização da linguagem PowerShell e construção de scripts: 2
- 19. Gestão de redes sem fios: 1
 - a. Sistema universitário eduroam: 3
- 20. Instalação, configuração e intervenção de rede por cabo e sem fios, com equipamento de rede: 2
 - a. Routers: 1
 - b. Switch: 2
 - c. Access Points: 2
 - d. Firewall: 2
 - e. Da marca Huawei:2
- 21. Gestão de sistema telefónico VoIP: 1
 - a. Da marca Mitel: 2
- 22. Experiência no atendimento ao público: 1
 - a. Presencial: 2

b. À distância: 1

Considerou-se a pontuação de 0 a 100 para uma melhor conveniência, no entanto a pontuação é depois convertida para a escala de 0 a 20 na fórmula final.

Formação Profissional (FP):

Serão consideradas as ações de formação devidamente comprovadas, com relevância para o posto de trabalho a concurso, realizadas nos últimos 3 anos:

- a) Sem Formação – 0 valores
- b) Com formação relevante para o desempenho das funções – 10 a 20 valores:
 - 1. ≤ 30 horas de formação – 15 valores
 - 2. 30 horas de formação – 20 valores

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

Este método tem uma duração prevista de 20-30 minutos, incidindo sobre as seguintes competências:

Conhecimentos e Experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.

Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

Iniciativa e Autonomia: Capacidade de atuar de modo proactivo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativa no sentido da resolução de problemas.

Trabalho de equipa e cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.

Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas

em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas:

$$CF = 40\%AC + 60\%EAC$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião cerca das 12 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,



Nelson Manuel Corvo Viegas,

As Vogais,



Luís Manuel Pisco Rodrigues



Adriano José Amado Correia Pinto Pires